



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.530/GP/TRT 19ª, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 177/2013-SAE, de 11-11-2013, protocolizado sob o nº 36.011, de 11-11-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 12-11-2013, o gozo das férias/2013 do servidor **Claudevan Vicente Veloso**, Analista Judiciário, lotado no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais da Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 19-11 a 17-12-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 11 de 12/11/2013